



PORTARIA Nº. 806/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de outubro de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 13 de outubro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0603 Página: 41 Ano: III

Data: 15/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: E23C7C01

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*